



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

EDITAL Nº 1142/2023/MEDICINA-SECLM-UFMG

EDITAL DE SELEÇÃO

**DISCIPLINA OPTATIVA
ESTÁGIO EM TOXICOLOGIA CLÍNICA**

O Chefe do departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina, Professor Márcio Weissheimer Lauria, faz saber que, no período de **16/05/2023, até às 16 horas do dia 23/05/2023**, o Departamento de Clínica Médica estará recebendo inscrições de candidatos à seleção para as vagas do programa da disciplina optativa “Estágio em Toxicologia Clínica” 2º semestre/2023 (3º e 4º trimestre).

A inscrição será feita através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/1ErFrt4gZcrHVdEUCJa2SPMgZMqV7NeTdvajDP34X2wQ/prefill>

3º trimestre – Início 03/07/2023 a 22/09/2023 (40 alunos)

4º trimestre – Início 25/09/2023 a 15/12/2023 (40 alunos)

Poderão se inscrever os alunos que, no período do estágio 2023-2, estejam regularmente matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UFMG, **do 8º ao 10º período**.

Pré-requisito: Alunos que tiverem concluído a disciplina Clínica Médica IV com aprovação.

Caso o número de inscritos exceda o número de vagas, a classificação seguirá os seguintes critérios de seleção:

1º - Serão classificados os candidatos do maior para o menor período, ou seja, do 10º período para o 8º período.

2º - Último NSG disponível no histórico na data da inscrição.

3º - Candidato mais velho.

A lista dos alunos classificados será liberada no dia 29/05/2023, na página do departamento, no site da Faculdade de Medicina (<https://www.medicina.ufmg.br/clm/category/comunicados/>).

É necessário que os selecionados tenham disponibilidade para as atividades da disciplina no período a ser cursado.

O aluno selecionado deverá enviar os documentos abaixo até o dia 02/06/2023. Caso a documentação não seja entregue na data estipulada, acarretará automaticamente a desclassificação do candidato.

- Termo de Compromisso preenchido e assinado (03 vias).
- 1 foto 3x4.

Os documentos podem ser enviados pelo correio ou entregues pessoalmente no Departamento de Clínica Médica. (Endereço: Faculdade de Medicina/Departamento de Clínica Médica - Av. Alfredo Balena-190 –Sala 246 – Santa Efigênia – CEP 30130-100) horário das 8:00 ás 12:00 das 13:30 ás 16:00.

Não está prevista a concessão de bolsas aos selecionados.

Não será permitida inscrição para mais de um trimestre, caso haja inscrições duplicadas, a segunda será cancelada.

Só será aceito o aluno que tenha disponibilidade de, em média, **12 horas semanais**, para participação nas atividades, cujos interesses, a serem verificados durante a reunião inicial, não sejam conflitantes com as atividades.

Para aqueles alunos que eventualmente não puderem assumir e desistir da vaga, será possível a convocação dos alunos excedentes, seguindo a ordem de classificação e disponibilidade. Isso será possível desde que o departamento seja comunicado da desistência até a data de **14/06/2023**, às 16 horas, para nova composição das vagas remanescentes.

A lista definitiva dos alunos selecionados será atualizada no dia 19/06/2023, na página do departamento, no site da Faculdade de Medicina (<https://www.medicina.ufmg.br/clm/category/comunicados/>). Após a divulgação, a lista será encaminhada ao Cegrad para a realização da matrícula.

Os alunos que desistirem da disciplina após dia 14/06/2023, poderão solicitar o trancamento da disciplina com justificativa ou sem justificativa no Cegrad até a data estipulada no calendário acadêmico. No entanto, os alunos que tiverem seu trancamento lançado sem justificativa (sem motivo de força maior), não poderão se candidatar à disciplina durante **dois semestres**. O aluno que não protocolar seu pedido de trancamento na data específica será automaticamente reprovado na disciplina por frequência.

Em caso de coincidência de horários de plantões, a escala pode ser trocada.

Professor Márcio Weissheimer Lauria
Chefe do Departamento de Clínica Médica da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Weissheimer Lauria, Chefe de departamento**, em 16/05/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2307066** e o código CRC **2FAEDF3D**.
